



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Processo nº 8/94
Requerimento nº 1811/18

ASSUNTO: Alteração de licença de operação de loteamento - Miguel Ângelo Carmo Silva - pronúncia de titulares	INFORMAÇÃO N.º	DPU/2019
	NIPG	
	DATA:	2019/04/02

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

A reunião

- 3 ABR. 2019

01

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico:

EX. MO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ,
NA SEQUÊNCIA DA INFORMAÇÃO PRESTADA AO VOS, PROPOSTO
O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE
LOTEAMENTO COM BASE AO TERÇO DA MESMA E AO TERÇO DO
PARCELO TÉCNICO EMITIDAS A 5 DE DEZEMBRO DE 2018 E
A 2 DE OUTUBRO DE 2018, A FLS 693 E 697 E 698 REPEITIVAMENTE.

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

02-09-2019

Maria Teresa Quinto



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,

Arq.ª Maria Teresa Quinto

- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), procedeu-se às notificações para pronúncia dos titulares dos lotes do presente processo sobre a alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 1/97, de 8 de janeiro de 1997 e posteriores alterações, emitido em nome de Nazavil - Construção Civil, Compra e Venda de Propriedades, Lda., para os prédios sitos no Forno da Cal ou Casal do Forno, Sítio, Nazaré;
- A alteração foi requerida por Miguel Ângelo Carmo Silva;
- Ultrapassado o prazo para a dita pronúncia, não ocorreu qualquer oposição por parte dos proprietários dos lotes em causa.

É o que me cumpre informar.

Nazaré, 2 de ABRIL de 2019

A Assistente Técnica,

ANA MARIA BELO DOS SANTOS MATEUS